



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 990, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a abrir crédito especial para adequação orçamentária do recurso da Política Nacional Aldir Blanc 2 (PNAB) que menciona e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios de suas competências preconizadas na Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 101.563,23 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE	
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO, LAZER E ESP	
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
13 - CULTURA	
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.003 - INTEGRAÇÃO CULTURA, TURISMO E ESPORTE: HUMANIZAÇÃO	
13.392.003.2.0137 - AÇÕES DE CULTURA LEI ALDIR BLANC	
3.3.50.41.00-1.719.000 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.270,40
3.3.90.48.00-1.719.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 81.292,83
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 101.563,23
Total da Unidade 05	R\$ 101.563,23
Total da Instituição 02	R\$ 101.563,23
Total Geral Acrescido	R\$ 101.563,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo primeiro, será utilizada como fonte de recurso excesso de arrecadação, na forma do art. 43, § 1º, inciso I a IV da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Fica alterado o anexo de metas e prioridades da Lei Municipal nº. 942/2024 (LDO) com a inclusão da ação de que trata a presente Lei.

Art. 4º - Fica alterado o anexo 1 da Lei Municipal nº. 859/2021 (PPA) com a inclusão da ação de que trata a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE PAIVA

LOPES:06802734

680

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

Assinado de forma digital em Alto Rio Doce, 02 de setembro de 2024.

por VICTOR DE PAIVA

LOPES:06802734680

Dados: 2024.09.02

17:11:48 -03'00'